



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Terça-feira • 29 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2772

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Portaria Nº 255/2020** - Revoga a Licença para Atividade Política e, dá outras providências.
- **Portaria Nº 256/2020** - Revoga a Licença para Atividade Política e, dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 255/ 2020

**Revoga a Licença para
Atividade Política e, dá
outras providências.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica e Lei Complementar Municipal nº 585/2011, Art. 105, III e Art.108,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Revogada a Licença para Atividade Política, concedida ao servidor **OSVALDO DE SOUZA SILVA**, concedida através da Portaria Nº 212, de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2020.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 29 de setembro de 2020.

Marines Silva Soares de Souza
Secretária de Administração
Decreto Nº132/2018



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA
Nº. 256/ 2020**

**Revoga a Licença para
Atividade Política e, dá
outras providências.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica e Lei Complementar Municipal nº 585/2011, Art. 105, III e Art.108,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Revogada a Licença para Atividade Política, concedida ao servidor **AGNALDO FERREIRA LIMA**, concedida através da Portaria Nº 211, de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2020.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 29 de setembro de 2020.

Marines Silva Soares de Souza
Secretária de Administração
Decreto Nº132/2018

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia
E-mail: adm.guaratinga@gmail.com